

## 政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### 身份證明局

#### 三十日告示

茲公佈，張希存，申領其亡妻李秀蘭（曾為身份證明局第三職階特級技術輔導員）之死亡津貼、喪葬津貼及其他有權利收取的款項，如有人士認為具有權利領取上述津貼及款項，應自本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本局提出申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二五年八月四日於身份證明局

代局長 羅翹卿

（是項刊登費用為 \$945.00）

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

#### Édito de 30 dias

Faz-se público que, tendo Zhang Xicun, requerido os subsídios por morte, de funeral e outros abonos a que tem direito, por morte da esposa, Lei Sao Lan, que foi adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Identificação, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos mesmos subsídios e outros abonos acima referidos, requerer a estes Serviços, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão do requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 4 de Agosto de 2025.

A Directora dos Serviços, substituta, *Lo Pin Heng*.

(Custo desta publicação \$ 945,00)

### 市政署

#### 通告

##### 第03/CA/2025號決議

##### 修改飲食及飲料場所一站式發牌程序的授權

根據第25/2018號行政法規第四條第四款的規定，市政署市政管理委員會於二零二五年八月一日的平常會議，作出決議如下：

一、修改第03/CA/2024號決議第二款，行文如下：

“二、授權予管理規劃處黎樂恩處長、環境衛生處歐偉新處長及渠務處何成沃處長根據第2/2024號行政法規第八條重新公佈的第16/2003號行政法規的規定，簽署在其職權範圍內的意見書。”

二、追認獲授權人自二零二五年六月二十四日起在本授權範圍內作出的一切行為。

### INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

#### Aviso

##### Deliberação n.º 03/CA/2025

##### Alteração de delegação de competências sobre o procedimento de licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas segundo o regime de agência única

O Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, reunido em sessão ordinária no dia 1 de Agosto de 2025, deliberou, de harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2018, o seguinte:

1. É alterado o n.º 2 da Deliberação n.º 03/CA/2024, com a seguinte redacção:

“2. São delegadas na Chefe da Divisão de Gestão e Planeamento, Lai Lok Ian, no Chefe da Divisão de Higiene Ambiental, Ao Wai San, e no Chefe da Divisão de Saneamento, Ho Seng Lok, as competências para assinar os pareceres no âmbito das suas competências, nos termos do Regulamento Administrativo n.º 16/2003, republicado em conformidade com o artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2024.”

2. São ratificados todos os actos praticados pelos delegados, no âmbito da presente delegação de competências, desde 24 de Junho de 2025.

三、本決議自公佈日起生效，但不影響上款的規定。

二零二五年八月一日於市政署

(是項刊登費用為 \$1,620.00)

### 告示

市政署市政管理委員會於二零二五年七月十八日會議議決把位於澳門特別行政區之三條公共街道重新界定，有關資料如下：

2029 港珠澳口岸環形馬路，葡文為 *Estrada Circular Fronteira de Hong Kong-Zhuhai-Macau*

屬花地瑪堂區

由東城中大馬路起，圍繞港珠澳大橋澳門口岸管理區的沿岸道路。

此街道以往由新城填海區 A 區之豚城大馬路起，圍繞港珠澳大橋澳門口岸管理區的沿岸道路。

2030 港珠澳邊檢北大馬路，葡文為 *Avenida Norte Fronteira de Hong Kong-Zhuhai-Macau*

屬花地瑪堂區

由港珠澳大橋入口通道起至風順大馬路止。

此街道以往由港珠澳大橋入口通道起至興建中的道路止。

2031 港珠澳邊檢南大馬路，葡文為 *Avenida Sul Fronteira de Hong Kong-Zhuhai-Macau*

屬花地瑪堂區

由澳門大橋起至港珠澳大橋入口通道止。

此街道以往由興建中的道路起至港珠澳大橋入口通道止。

相關效力，本告示連同葡文文本刊登於《澳門特別行政區公報》，並張貼於常貼告示處，以供知悉。

二零二五年八月一日於市政署

市政管理委員會主席 周偉迎

(是項刊登費用為 \$2,160.00)

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a presente deliberação produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto para os Assuntos Municipais, 1 de Agosto de 2025.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

### Editais

Faz-se público que o Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, na sua sessão de 18 de Julho de 2025, deliberou aprovar a alteração dos limites das três vias públicas da Região Administrativa Especial de Macau, passando a identificar-se pelo seguinte:

2029 Estrada Circular Fronteira de Hong Kong-Zhuhai-Macau, em chinês 港珠澳口岸環形馬路

Freguesia de Nossa Senhora de Fátima

Começa na Avenida Central da Zona Este e contorna na zona marginal da Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

Esta via outrora começava na Avenida de Tun Seng da Zona A dos Novos Aterros Urbanos e contornava na zona marginal da Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

2030 Avenida Norte Fronteira de Hong Kong-Zhuhai-Macau, em chinês 港珠澳邊檢北大馬路

Freguesia de Nossa Senhora de Fátima

Começa no acesso à Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e termina na Avenida de Bonança.

Esta via outrora começava no acesso à Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e terminava numa via em construção.

2031 Avenida Sul Fronteira de Hong Kong-Zhuhai-Macau, em chinês 港珠澳邊檢南大馬路

Freguesia de Nossa Senhora de Fátima

Começa na Ponte Macau e termina no acesso à Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

Esta via outrora começava numa via em construção e terminava no acesso à Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

Para os devidos efeitos, este Edital, com a respectiva versão chinesa, é publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, afixando-se também nos lugares de estilo.

Instituto para os Assuntos Municipais, 1 de Agosto de 2025.

O Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Chao Wai Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 2 160,00)

市政署市政管理委員會於二零二五年七月十八日會議議決取消澳門特別行政區之一條公共街道名稱「西堤圓形地」及重新界定「西堤馬路」，有關資料分別如下：

西堤圓形地，葡文為“Rotunda do Dique Oeste”，街道編號：90151，屬嘉模堂區，此街道以往位於西堤馬路，路氹城大馬路和蓮花海濱大馬路之間。

80117 西堤馬路，葡文為Estrada do Dique Oeste

屬聖方濟各堂區

由聯生海濱路起至蓮花海濱大馬路止。

此街道以往由路氹城西南端起至蓮花海濱大馬路止，有部份連接西堤圓形地和海濱圓形地。

相關效力，本告示連同葡文文本刊登於《澳門特別行政區公報》，並張貼於常貼告示處，以供知悉。

二零二五年八月一日於市政署

市政管理委員會主席 周偉迎

(是項刊登費用為 \$1,350.00)

Faz-se público que o Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, na sua sessão de 18 de Julho de 2025, deliberou aprovar a extinção da designação de uma via pública da RAEM (Rotunda do Dique Oeste) e alteração dos limites da Estrada do Dique Oeste, respectivamente, passando a identificar-se pelo seguinte:

Rotunda do Dique Oeste, em chinês “西堤圓形地”，com o código do arruamento n.º 90151, freguesia de Nossa Senhora do Carmo, esta rotunda outrora esteve situada entre a Estrada do Dique Oeste, Avenida de COTAI e Avenida Marginal Flor de Lótus.

80117 Estrada do Dique Oeste, em chinês 西堤馬路

Freguesia de S. Francisco Xavier

Começa na Rua Marginal da Concórdia e termina na Avenida Marginal Flor de Lótus.

Anteriormente esta via começava no extremo sudoeste dos aterros de COTAI e terminava na Avenida Marginal Flor de Lótus, tendo ligações pela Rotunda do Dique Oeste e Rotunda Marginal.

Para os devidos efeitos, este Edital, com a respectiva versão chinesa, é publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, afixando-se também nos lugares de estilo.

Instituto para os Assuntos Municipais, 1 de Agosto de 2025.

O Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Chao Wai Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 1 350,00)

## 退休基金會

### 三十日告示

茲公佈，消防局退休首席消防員周錫偉之遺孀周少梅，現向本退休基金會申請遺屬撫卹金；如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計三十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期間內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二五年八月七日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

(是項刊登費用為 \$810.00)

## FUNDO DE PENSÕES

### Édito de 30 dias

Faz-se público que, tendo Chau Sio Mui, viúva de Chao Sek Wai, que foi bombeiro principal, aposentado do Corpo de Bombeiros, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no Boletim Oficial da RAEM, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 7 de Agosto de 2025.

A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

(Custo desta publicação \$ 810,00)

## 財政局

## 告示

## 徵收2024年度所得補充稅

按照九月九日第21/78/M號法律核准並經四月二十八日第37/84/M號法令修訂之《所得補充稅規章》第五十八條第四款之規定，茲特公告，本局財稅廳收納處定於本年九月份開庫徵收所得補充稅。

倘稅款超過三千元者，按照六月四日第4/90/M號法律修改之上述規章第五十七條之規定，得分兩期於九月及十一月份繳納。

二零二五年七月二十五日於財政局

代局長 郭日海

(是項刊登費用為 \$1,080.00)

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

## Edital

Cobrança do Imposto Complementar de Rendimentos  
respeitante ao exercício de 2024

Faz-se saber que, nos termos do n.º 4 do artigo 58.º do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos, aprovado pela Lei n.º 21/78/M, de 9 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 37/84/M, de 28 de Abril, que durante o mês de Setembro próximo, estará aberto o cofre da Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau destes Serviços para a cobrança do referido imposto.

Mais se faz saber que, tratando-se de colecta superior a \$3 000,00 (três mil patacas), a mesma pode ser paga em duas prestações vencíveis em Setembro e Novembro, de harmonia com o disposto no artigo 57.º do mencionado Regulamento, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 4/90/M, de 4 de Junho.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 25 de Julho de 2025.

O Director dos Serviços, substituto, *Kuok Iat Hoi*.

(Custo desta publicação \$ 1 080,00)

## 招商投資促進局

## 通告

一、招商投資促進局行政管理委員會主席根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第一條第二款、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條第一款至第三款、第20/2024號行政法規《招商投資促進局的組織及運作》第八條第一款(四)項和(五)項及第二款的規定，以及二零二五年七月九日招商投資促進局行政管理委員會透過決議所授予的第20/2024號行政法規《招商投資促進局的組織及運作》第七條第一款(八)項的權限，透過二零二五年八月一日的批示，授予及轉授予法律事務處經理鄭君慧或當其出缺或其法定代人作出以下行為的權限：

(一) 簽署致卷宗利害關係人或其被授權人的補交文件通知公函；

(二) 批准提供該處存檔文件有關的資訊或查閱該等文件，但法律另有規定者除外；

INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E  
DO INVESTIMENTO

## Aviso

1. O Presidente do Conselho Administrativo do IPIM, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos n.ºs 1 a 3 do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), das alíneas 4) e 5) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2024 (Organização e funcionamento do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento) e das competências que lhe foram delegadas por deliberação do Conselho Administrativo do IPIM datada de 9 de Julho de 2025, referentes à alínea 8) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2024 (Organização e funcionamento do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento), por despacho de 1 de Agosto de 2025, delega e subdelega na directora-adjunta da Divisão dos Assuntos Jurídicos, Dr.ª Kuong Kuan Wai, ou em quem a substitua nas suas ausências ou impedimentos, as competências para praticar os seguintes actos:

1) A assinatura de ofícios de notificação dirigidos aos interessados ou aos seus procuradores respeitantes à apresentação de documentos complementares;

2) A autorização de prestação de informação ou consulta de documentos arquivados na mesma divisão, com exclusão dos excepcionados por lei;

(三) 批准出具並親自簽署該處存檔文件有關的證明，但法律另有規定者除外；

(四) 書面回覆卷宗利害關係人或其被授權人的諮詢，但僅以相關臨時居留許可申請審批的行政程序事宜為限；

(五) 簽署屬該處職權範圍內的文書，但以致各公共部門各級主管為限。

二、上述獲授權人自二零二五年七月一日至本通告刊登於《澳門特別行政區公報》之日，行使本授權及轉授權範圍內所作出之行為，均視為追認。

三、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起生效，但不影響前款規定之適用。

二零二五年八月一日於招商投資促進局

行政管理委員會主席 謝永強

(是項刊登費用為 \$2,430.00)

3) A autorização de passagem de certidões de documentos arquivados na mesma divisão e a assinatura dessas certidões, com exclusão dos excepcionados por lei;

4) A resposta, por escrito, às consultas dos interessados ou dos seus procuradores, em referência apenas ao procedimento administrativo de aprovação dos respectivos pedidos de autorização de residência temporária;

5) A assinatura de correspondência no âmbito das atribuições da mesma divisão, limitando-se aos ofícios dirigidos ao pessoal de chefia das diversas entidades públicas.

2. Consideram-se ratificados todos os actos praticados pela referida delegada, no uso desta delegação e subdelegação de competências, desde 1 de Julho de 2025 até à data da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

3. Sem prejuízo da aplicação do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no mencionado Boletim Oficial.

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, 1 de Agosto de 2025.

O Presidente do Conselho Administrativo, *Che Weng Keong*.

(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

## 旅遊基金

### 公告

第1/CON/DRP/2025號公開招標 - 為旅遊局轄下6個  
旅客詢問處提供2026年至2027年管理及  
旅遊推廣宣傳服務

根據經濟財政司司長於二零二五年七月二十五日作出的批示，為旅遊基金進行“為旅遊局轄下6個旅客詢問處提供2026年至2027年管理及旅遊推廣宣傳服務”之公開招標。

自本公告刊登之日起，有意投標人可於辦公時間內前往澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈十二樓旅遊局接待櫃檯查閱招標卷宗，或繳付200.00澳門元(貳佰澳門元)文件費以取得有關副本，包括招標方案和承投規則及附件，亦可於旅遊局網頁(<https://www.dst.gov.mo>)內免費下載。

有關本公開招標疑問的講解會於二零二五年八月二十日11

## FUNDO DE TURISMO

### Anúncio

*Concurso Público n.º 1/CON/DRP/2025 – Prestação de Serviços de Gestão e Promoção Turística aos seis Balcões de Informações Turísticas da Direcção dos Serviços de Turismo nos anos 2026 e 2027*

Faz-se público que, de acordo com o Despacho de 25 de Julho de 2025, do Secretário para a Economia e Finanças, se encontra aberto, pelo Fundo de Turismo, o “Concurso Público n.º 1/CON/DRP/2025 - Prestação de Serviços de Gestão e Promoção Turística aos seis Balcões de Informações Turísticas da Direcção dos Serviços de Turismo nos anos 2026 e 2027”.

Desde a data da publicação do presente anúncio, nos dias úteis e durante o horário normal de expediente, os interessados podem examinar o Processo do Concurso no Balcão de Atendimento da Direcção dos Serviços de Turismo, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hot Line”, 12.º andar, Macau, e ser levantadas cópias, incluindo o Programa do Concurso, o Caderno de Encargos e os anexos, mediante o pagamento da quantia equivalente ao custo da sua reprodução - MOP 200,00 (duzentas patacas), ou ainda consultar a página electrónica destes Serviços (<https://www.dst.gov.mo>), e fazer “download” do mesmo.

A sessão de esclarecimento terá lugar às 11 horas do dia 20 de Agosto de 2025, na sala de reunião da Direcção dos Serviços de

時，在位於澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈五樓旅遊局會議室內舉行。

如有任何查詢或要求解釋，要求解釋的申請應以書面方式於二零二五年八月二十七日17時45分前登入旅遊局網站(<https://www.dst.gov.mo>)採購資訊提交有關問題，相關解答亦會透過該網站公佈。

服務總價格上限為8,600,000.00澳門元(捌佰陸拾萬澳門元)；

評標標準及其所佔之比重：

判給準則	所佔比重
投標價	50%
服務計劃	21%
曾提供相同或類似服務的經驗	10%
工作團隊的資歷及管理經驗	15%
每位工作人員的每年培訓計劃	4%

投標人須在二零二五年九月十一日12時截標前，於辦公時間內將投標書交予澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈十二樓旅遊局接待處櫃檯，投標書必須使用澳門特別行政區其中一種正式語言撰寫，並同時提供172,000.00澳門元(壹拾柒萬貳仟澳門元)的臨時保證金，作為是次投標的臨時擔保。臨時保證金之遞交方式，可(1)透過中國銀行澳門分行並註明收款人為“旅遊基金”的現金方式存入；(2)銀行擔保；或(3)以現金、本票或保付支票方式向旅遊局繳交，本票或保付支票抬頭須註明收款人為“旅遊基金”，或(4)電匯至旅遊基金在中國銀行澳門分行開立的帳戶內。

開標會議將於二零二五年九月十二日10時30分在位於澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈五樓旅遊局會議室舉行。

根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條規定，投標人之合法代表應出席開標會議，以便提出聲明異議及/或為投標所遞交之文件出現的疑問作出解答。

投標人的合法代表可由受權人代表出席公開的開標會議，在此情況下，此受權人應出示經公證授權賦予其參與開標會議的授權書。

倘因颱風或不可抗力之原因而停止辦公，則原定的截標期

Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hot Line”, 5.º andar, Macau.

Qualquer pedido de esclarecimento deve ser feito por escrito e submetido até às 17:45 horas do dia 27 de Agosto de 2025, na área da Informação Relativa às Aquisições da página electrónica da Direcção dos Serviços de Turismo (<https://www.dst.gov.mo>), as respectivas respostas serão também publicadas nessa página.

O limite máximo do valor global da prestação de serviços é de MOP8 600 000,00 (oito milhões e seiscentas mil patacas).

Critérios de adjudicação e factores de ponderação:

Critérios de adjudicação	Factores de ponderação
Preço proposto	50%
Plano de serviço	21%
Experiência de prestação destes serviços ou serviços semelhantes	10%
Qualificação e experiência de gestão da equipa de trabalho	15%
Plano de acções de formação anuais a cada trabalhador	4%

Os concorrentes deverão apresentar as propostas no Balcão de Atendimento da Direcção dos Serviços de Turismo, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hot Line”, 12.º andar, durante o horário normal de expediente e até às 12 horas do dia 11 de Setembro de 2025, devendo as mesmas ser redigidas numa das línguas oficiais da RAEM, prestar a caução provisória de MOP172 000,00 (cento e setenta e duas mil patacas), mediante: 1) depósito em numerário à ordem do Fundo de Turismo na Sucursal de Macau do Bano da China; 2) garantia bancária; 3) depósito na Direcção dos Serviços de Turismo em numerário, em ordem de caixa ou em cheque visado entregue à ordem do Fundo de Turismo; ou 4) por transferência bancária na conta do Fundo do Turismo na Sucursal de Macau do Banco da China.

O acto público do concurso terá lugar na sala de reunião da Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hot Line”, 5.º andar, Macau, pelas 10:30 horas do dia 12 de Setembro de 2025.

Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, os representantes legais dos concorrentes deverão estar presentes no acto público de abertura das propostas, a fim de apresentarem eventuais reclamações e/ou prestarem esclarecimentos sobre os documentos entregues no concurso.

Os representantes legais dos concorrentes poderão fazer-se representar por procurador, devendo, neste caso, o procurador apresentar procuração notarial que lhe confira poderes para o acto público do concurso.

Em caso de encerramento destes Serviços por causa de tempestade ou por motivo de força maior, o termo do prazo de entrega das propostas, a data e hora de sessão de esclarecimento

限、講解會、以及開標會議的日期及時間順延至緊接的第一個工作日的同一時間。

二零二五年八月四日於旅遊基金

行政管理委員會主席 程衛東

(是項刊登費用為 \$4,050.00)

e de abertura das propostas serão adiados para o primeiro dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.

Fundo de Turismo, aos 4 de Agosto de 2025.

O Presidente do Conselho Administrativo, *Cheng Wai Tong*.

(Custo desta publicação \$ 4 050,00)

## 消防局

### 公告

按照保安司司長於二零二五年八月一日所作的批示，消防局現根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》、第20/2022號行政法規《保安部隊及保安部門人員通則的施行細則》，以及經第98/2023號保安司司長批示修改的第85/2022號保安司司長批示的規定，以一般開考及晉升課程的方式進行晉升程序，以填補消防局人員編制基礎人員級別第一職階副消防區長十五個空缺。

上述開考的通告已張貼於消防局總部暨西灣湖行動站接待及投訴中心，並上載於本局網頁內。利害關係人須自本公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日起八個工作日內作出申請。

二零二五年八月七日於消防局

局長 王健消防總監

(是項刊登費用為 \$1,350.00)

### 通告

第8/CB/2025號批示

消防局局長行使公佈於二零二五年五月十四日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組內第59/2025號保安司司長批示第三款所賦予之權限，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條，以及經第18/2016

## CORPO DE BOMBEIROS

### Anúncio

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Agosto de 2025, e nos termos do disposto na Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), Regulamento Administrativo n.º 20/2022 (Regulamentação do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança) e Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2022, alterado pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 98/2023, o Corpo de Bombeiros (CB) vem desenvolver os procedimentos de promoção por concurso geral e curso de promoção, para o preenchimento de quinze lugares de subchefe, 1.º escalão, da classe de agentes do quadro de pessoal do CB.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado no Centro de Atendimento e Queixas, sito no Comando e Posto Operacional do Lago Sai Van do CB, e disponibilizado no *website* desta corporação. O interessado deve apresentar o pedido no prazo de oito dias úteis, contados da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Corpo de Bombeiros, aos 7 de Agosto de 2025.

O Comandante, *Wong Kin*, chefe-mor.

(Custo desta publicação \$ 1 350,00)

### Aviso

Despacho n.º 8/CB/2025

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 59/2025, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 20, II Série, de 14 de Maio de 2025, e nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2001 (Organização e funcionamento do Corpo de Bombeiros), alterado e republica-

號行政法規修改及重新公佈的第24/2001號行政法規《消防局組織及運作》第七條第三款的規定，作出本批示。

一、授予及轉授予消防局代副局長李龍傑消防總長作出下列行為之權限：

(一) 關於屬消防局編制的人員：

(1) 批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償；

(2) 簽署計算及結算人員服務時間的證明文件，並將有關文件送交澳門保安部隊事務局。

(二) 關於在消防局提供服務的所有工作人員：

(1) 批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(2) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取一日津貼為限；

(3) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(4) 批准工作人員享受年假，以及應有關工作人員之請求而批准提前享受年假；

(5) 批准因個人理由的年假累積，並將有關事宜告知澳門保安部隊事務局；

(6) 依法決定工作人員的缺勤為合理或不合理；

(7) 主持評核人會議。

(三) 在消防局範疇內：

(1) 批准提供與消防局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(2) 在消防局職責範疇內，簽署發給澳門特別行政區的實體和機構的文書；

(3) 按照內部運作資金限制，批准取得資產及勞務；

(4) 簽署為公佈於消防局職務命令之文件。

二、對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、獲授權人及獲轉授權人自二零二五年八月四日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

四、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(於二零二五年七月三十一日經保安司司長批示認可)

do pelo Regulamento Administrativo n.º 18/2016, o comandante do Corpo de Bombeiros (CB) manda:

1. São delegadas e subdelegadas no segundo-comandante substituto do CB, chefe principal Lei Long Kit, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Relativamente aos agentes do quadro de pessoal do CB:

(1) Conceder licença especial, ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia;

(2) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos agentes, remetendo à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM) a respectiva documentação.

2) Relativamente a todos os trabalhadores que prestam serviço no CB:

(1) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(2) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias por um dia;

(3) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

(4) Autorizar o gozo de férias e a respectiva antecipação a pedido dos trabalhadores;

(5) Autorizar a acumulação de férias por motivos pessoais, dando disso conhecimento à DSFSM;

(6) Justificar ou injustificar as faltas dos trabalhadores, nos termos da lei;

(7) Presidir às reuniões de notadores.

3) No âmbito do CB:

(1) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no CB, com exclusão dos excepcionados por lei;

(2) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau no âmbito das atribuições do CB;

(3) Autorizar a aquisição de bens e serviços de acordo com os limites do fundo de manuseio interno;

(4) Assinar os documentos para publicação na Ordem de Serviço do CB.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados os actos praticados pelo delegado e subdelegado, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 4 de Agosto de 2025.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 31 de Julho de 2025).

二零二五年七月二十九日於消防局

Corpo de Bombeiros, aos 29 de Julho de 2025.

局長 王健消防總監

O Comandante, *Wong Kin*, chefe-mor.

(是項刊登費用為 \$3,240.00)

(Custo desta publicação \$ 3 240,00)

**懲教管理局****DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS****通告****Aviso**

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第339條第1款的規定，現通知懲教管理局前警員Tran Quang Nam，按照本人於2025年07月29日作出的裁定批示，對前警員Tran Quang Nam科處終止合同的處分。

Nos termos do n.º 1 do artigo 339.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (adiante designado por “ETAPM”), fica notificado Tran Quang Nam, ex-guarda da Direcção dos Serviços Correccionais, que por despacho de 29 de Julho de 2025, exarado pelo ora signatário, é aplicada ao ex-guarda Tran Quang Nam a pena de cessação de contrato.

按照同一《通則》第308條第4款的規定，本通告自公佈後十五日視為已通知上述前警員。

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 308.º do ETAPM, considera-se notificado o ex-guarda referido 15 dias após a publicação do presente aviso.

就處分的決定，按照同一《通則》第340條及341條的規定，上述前警員得在本通告公佈後十五日內向本人提出聲明異議，或三十日內向保安司司長提起必要訴願。

Nos termos dos artigos 340.º e 341.º do ETAPM, da decisão punitiva o ex-guarda referido pode reclamar para o signatário, no prazo de 15 dias, ou apresentar recurso hierárquico para o Secretário para a Segurança, no prazo de 30 dias, após a publicação do presente aviso.

二零二五年八月六日於懲教管理局

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 6 de Agosto de 2025.

局長 程况明

O Director dos Serviços, *Cheng Fong Meng*.

(是項刊登費用為 \$1,080.00)

(Custo desta publicação \$ 1 080,00)

**消防局福利會****OBRA SOCIAL DO CORPO DE BOMBEIROS****通告****Aviso**

一、按照保安司司長於二零二五年八月一日作出的批示，根據第4/2023號行政法規《消防局福利會》第十一條第三款的規定，委任下列人士為消防局福利會行政管理委員會成員及其候補成員，並自二零二五年八月四日起生效：

1. Conforme o despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Agosto de 2025, foram designados os seguintes indivíduos para membros do Conselho Administrativo da Obra Social do Corpo de Bombeiros e seus membros suplentes, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2023 (Obra Social do Corpo de Bombeiros), que entrou em vigor a partir do dia 4 de Agosto de 2025:

職位	正選成員		候補成員	
副主席	張智宏	副消防總監	李龍傑	消防總長
秘書	尚樺	副消防總長	陳杰華	一等消防區長
委員	曾偉基	一等消防區長	吳意嵐	一等消防區長
委員 (財政局代表)	雷偉堂	處長	何穎賢	首席高級技術員

Cargo	Membro efectivo	Membro suplente
Vice-presidente	Cheong Chi Wang, chefe-mor adjunto	Lei Long Kit, chefe-principal
Secretário	Seong Wa, chefe-ajudante	Chan Kit Wa, chefe de primeira
Vogal	Chang Wai Kei, chefe de primeira	Ng I Lam, chefe de primeira
Vogal (Representante da Direcção dos Serviços de Finanças)	Loi Wai Tong, chefe de divisão	Ho Weng In, técnico superior principal

二零二五年八月七日於消防局福利會—行政管理委員會主席  
王健消防總監

(是項刊登費用為 \$1,890.00)

Obra Social do Corpo de Bombeiros, aos 7 de Agosto de 2025. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Wong Kin*, chefe-mor.

(Custo desta publicação \$ 1 890,00)

## 衛生局

### 名單

(考試編號: 02/IC-PAF/MF/2025)

根據二零二五年五月二十八日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登的通告，以及根據第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令規定而進行的家庭醫學科專科最後評核考試已完成，並根據同一法令第六十三條的規定而計算的專科培訓的最後評分成績已於二零二五年七月二十七日獲社會文化司司長確認，現公佈如下：

合格投考人：	分數
吳一恆.....	15.2
陳曉彤.....	14.9

二零二五年七月一日於衛生局

典試委員會：

主席：家庭醫學科主治醫生 黃子秉醫生

正選委員：家庭醫學科主治醫生 余美嫻醫生

香港醫學專科學院代表 周偉強醫生

(是項刊登費用為 \$1,620.00)

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Listas

(Ref. da Prova n.º: 02/IC-PAF/MF/2025)

O exame final de especialidade em Medicina Familiar foi realizado de acordo com o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelos Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019 e nos termos do aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 22, II Série, de 28 de Maio de 2025, e a classificação final do internato complementar foi feita de acordo com o cálculo da classificação final do artigo 63.º do mesmo Decreto-Lei, homologada por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Julho de 2025:

Candidatas aprovadas:	Valores
Ng Iat Hang.....	15,2
Chan Hio Tong.....	14,9

Serviços de Saúde, 1 de Julho de 2025.

O Júri:

Presidente: Dr. Wong Chi Peng, médico assistente de Medicina Familiar.

Vogais efectivos: Dr.<sup>a</sup> U Mei Sit, médica assistente de Medicina Familiar; e

Dr. David Chao Vai Kiong, representante da Academia Médica de Hong Kong.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

(考試編號: 01/IC-PAF/COMF/2025)

(Ref. da Prova n.º: 01/IC-PAF/COMF/2025)

根據二零二五年六月十一日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登的通告，以及根據第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令規定而進行的口腔及頰面外科專科最後評核考試已完成，並根據同一法令第六十三條的規定而計算的專科培訓的最後評分成績已於二零二五年七月二十九日獲社會文化司司長確認，現公佈如下：

合格投考人：分數

梁志宇..... 14.2

二零二五年七月八日於衛生局

典試委員會：

主席：口腔科主任醫生 吳曉林醫生

正選委員：口腔科顧問醫生 黃如冰醫生

香港醫學專科學院代表 劉卓慧醫生

(是項刊登費用為 \$1,350.00)

O exame final de especialidade em Cirurgia Oral e Maxilo-Facial foi realizado de acordo com o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelos Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019 e nos termos do aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 11 de Junho de 2025, e a classificação final do internato complementar foi feita de acordo com o cálculo da classificação final do artigo 63.º do mesmo Decreto-Lei, homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Julho de 2025:

Candidato aprovado: Valores

Leong Chi U..... 14,2

Serviços de Saúde, aos 8 de Julho de 2025.

O Júri:

Presidente: Dr.ª Ng Hiu Lam, chefe de serviço de estomatologia.

Vogais efectivas: Dr.ª Wong U Peng, médica consultora de estomatologia; e

Dr.ª Liew Cho Hwei Julianna, representante da Academia Médica de Hong Kong.

(Custo desta publicação \$ 1 350,00)

(考試編號: 01/PARETF/NEUROC/2025)

(Ref. da Prova n.º: 01/PARETF/NEUROC/2025)

根據二零二五年六月十一日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登的公告，以及按照第45/2021號行政法規第九條第一款及附件一第三十一條第一款之規定，經澳門醫學專科學院專業委員會二零二五年四月二十三日會議之決議而進行的神經外科專科培訓的全部同等學歷認可評核考試，該評核成績已於二零二五年七月三十一日獲衛生局局長確認，現公佈如下：

合格投考人：分數

梁美霞..... 70.7

二零二五年七月二十三日於衛生局

典試委員會：

主席：神經外科 戴華浩醫生

正選委員：神經外科 廖挺醫生

香港醫學專科學院代表 潘偉生教授

(是項刊登費用為 \$1,080.00)

Classificativa da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total de formação em neurocirurgia, nos termos do aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 11 de Junho de 2025 e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 31.º do anexo 1 do Regulamento Administrativo n.º 45/2021, por deliberação do Conselho de Especialidades da Academia Médica de Macau, de 23 de Abril de 2025, homologada por despacho do Director dos Serviços de Saúde, de 31 de Julho de 2025:

Candidata aprovada: Valores

Leong Mei Ha..... 70,7

Serviços de Saúde, aos 23 de Julho de 2025.

O Júri:

Presidente: Dr. Tai Wa Hou, neurocirurgia.

Vogais efectivos: Dr. Liao Ting, neurocirurgia; e

Prof. Poon Wai Sang, representante da Academia Médica de Hong Kong.

(Custo desta publicação \$ 1 080,00)

## 公告

## Anúncios

## 第12/P/25號公開招標

## Concurso Público n.º 12/P/25

根據社會文化司司長於二零二五年七月二十九日作出的批示，為取得“向衛生局血液化驗室供應專用試劑”進行公開招標。有意投標者可從二零二五年八月十三日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分，前往位於加思欄馬路5號地下的衛生局物資供應管理處查詢有關投標詳情，並繳付澳門元伍拾柒元整 (MOP57.00) 以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本 (繳費地點：仁伯爵綜合醫院地下之衛生局司庫科)，亦可於本局網頁 ([www.ssm.gov.mo](http://www.ssm.gov.mo)) 內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下(R/C)本局文書科。遞交投標書之截止時間為二零二五年九月九日下午五時四十五分。

開標將於二零二五年九月十日上午十時正在位於澳門加思欄馬路五號地下的“會議室”舉行。

投標者須以現金或支票的形式，向本局司庫科繳交澳門元壹拾萬元整 (MOP100,000.00)，或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

二零二五年八月七日於衛生局

局長 羅奕龍

(是項刊登費用為 \$1,620.00)

(開考編號：A11/TSS/LAB/2025)

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的高級衛生技術員職程第一職階一高等級衛生技術員 (化驗職務範疇) 一缺，現根據經第18/2020號法律修改的第6/2010號法律《藥劑師及高級衛生技術員職程制度》、經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以考核方式進行限制性晉級開考，有關開考通告正張貼在若憲馬路衛生局人事處 (位於仁伯爵綜合醫院內)，

Faz-se público que, por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Julho de 2025, se encontra aberto o Concurso Público para «Fornecimento de Reagentes Exclusivos para o Serviço de Laboratório de Hematologia dos Serviços de Saúde», cujo Programa do Concurso e o Caderno de Encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 13 de Agosto de 2025, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico destes Serviços, sita no R/C, da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento de MOP57,00 (cinquenta e sete patacas), a título de custo das respectivas fotocópias (local de pagamento: Secção de Tesouraria dos Serviços de Saúde, que se situa no r/c do Edifício do Centro Hospitalar Conde de São Januário) ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet na página electrónica dos S.S. ([www.ssm.gov.mo](http://www.ssm.gov.mo)).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário e o respectivo prazo de entrega, termina às 17,45 horas do dia 9 de Setembro de 2025.

O acto público deste concurso terá lugar no dia 10 de Setembro de 2025, pelas 10,00 horas, na “Sala de Reunião”, sita no r/c da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de MOP100 000,00 (cem mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através da Garantia Bancária/Seguro-Caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, aos 7 de Agosto de 2025.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

(Ref. do concurso n.º A11/TSS/LAB/2025)

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e publicado na página electrónica destes Serviços, o aviso referente à abertura do concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado aos trabalhadores dos Serviços de Saúde, nos termos definidos na Lei n.º 6/2010 (Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde), alterada pela Lei n.º 18/2020, Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 1/2023 e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão,

並於本局網頁內公佈。報考應自有關公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計五個工作日內作出。

二零二五年八月七日於衛生局

局長 羅奕龍

(是項刊登費用為 \$1,350.00)

### 通告

行政管理委員會第34/2025號會議紀錄  
(摘錄)

為確保衛生局高效及有效的管理，需要下放財務決定的權力，該自治機構的行政管理委員會議決，根據十一月十五日第81/99/M號法令第十一條及第十二條，以及第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第七條、第三十七條、第三十八條、第六十五條及第八十九條的規定，作出下列授權：

一、授權予主席兼衛生局局長羅奕龍：

(一) 許可作出與下列平常管理行為有關的開支的權限：

(1) 人員薪俸、工資及其他補助；

(2) 將對人員作出之法定扣除、或基於會費、借款攤還的法定扣除，又或應從薪俸或工資中作出之法定扣除的款項轉移至其他實體；

(3) 持續執行的合同；

(4) 取得常用物料及物品或獲提供服務，但每次取得或獲提供服務的金額以不超過澳門元5,000元為限；

(5) 關於電費、水費及電訊費用的支出；

(6) 有關在《澳門特別行政區公報》及本地報刊中刊登公告及通告的開支；

(7) 解除擔保；

(8) 償還與衛生有關的開支。

(二) 許可未有預計的緊急及不可延誤的開支的權限，但以金額不超過澳門元200,000元為限；

(三) 許可金額不超過澳門元15,000元的招待費的權限；

área funcional laboratorial, da carreira de técnico superior de saúde, provido em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, com cinco dias úteis de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

Serviços de Saúde, aos 7 de Agosto de 2025.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 350,00)

### Aviso

Acta do Conselho Administrativo n.º 34/2025  
(extracto)

Considerando a necessidade de descentralizar os poderes de decisão financeiros por forma a assegurar uma eficiente e eficaz gestão dos Serviços de Saúde, o Conselho Administrativo deste organismo autónomo delibera, ao abrigo do disposto, nos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, e nos artigos 7.º, 37.º, 38.º, 65.º e 89.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, delegar as seguintes competências:

1. No seu presidente e director dos Serviços de Saúde, *Lo Iek Long*:

1) Competência para autorizar a realização de despesas respeitantes aos actos de gestão corrente que a seguir se descrevem:

(1) Vencimentos, salários e outros abonos ao pessoal;

(2) Transferência para outras entidades do valor de descontos legais efectuados ao pessoal, dos que resultem de quotas e de amortização de empréstimos ou quaisquer outros que devam ser deduzidos nos vencimentos ou nos salários;

(3) Contratos de execução continuada;

(4) Aquisição de materiais e artigos de consumo corrente ou prestação de serviços, até ao limite de 5 000,00 patacas por cada aquisição ou prestação de serviços;

(5) Despesas relativas a energia eléctrica, água e telecomunicações;

(6) Despesas com a publicação de anúncios e avisos no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e na imprensa escrita local;

(7) Libertação de cauções;

(8) Reembolso de despesas com a saúde.

2) Competência para autorizar, até ao limite de 200 000,00 patacas, a realização de despesas imprevistas, de natureza urgente e inadiável;

3) Competência para autorizar a realização de despesas de representação, até ao limite de 15 000,00 patacas;

(四) 許可進行工程和取得財貨及勞務的諮詢的權限，但以金額不超過澳門元500,000元為限。

二、授權予行政及技術支援範疇副局長陳永華：

(一) 許可未有預計的緊急及不可延誤的開支，但以金額不超過澳門元100,000元為限；

(二) 許可因本授權第一款(一)項所載的平常管理行為而產生的取得財貨及勞務的開支的權限，但每次取得或獲提供服務的金額以澳門元100,000元為限，但(4)分項中所指的除外，該金額以澳門元5,000元為限；

(三) 許可進行工程和取得財貨及勞務的諮詢的權限，但以金額不超過澳門元100,000元為限，如屬緊急情況，以金額不超過澳門元200,000元為限；

(四) 經核實具法律依據、符合財政規則及具有權限實體許可後，許可結算及支付所有透過登錄於衛生局本身預算內的撥款帳目須支付的開支的權限，不論其金額為何；

(五) 許可經出納活動作出支付指令結算的權限，不論其金額為何。

三、分別授權予社區醫療衛生範疇副局長鄭成業及專科醫療衛生範疇副局長郭昌宇，以許可作出載於本授權第一款(一)項(4)分項的平常管理行為範疇內的開支，但每次取得或獲提供服務的金額以澳門元5,000元為限。

四、授權予財務管理廳廳長張綺雯，或當其缺席或因故不能視事時其合法代理人，許可進行有關工程和取得財貨及勞務的諮詢的權限，但以金額不超過澳門元50,000元為限，如屬緊急情況，以金額不超過澳門元70,000元為限。

五、第一款(二)項、(三)項及(四)項及第二款(一)項所指的許可，須由行政管理委員會於作出許可嗣後舉行的首次會議上予以追認。

六、其餘許可須立即通知財務管理廳廳長張綺雯或其合法代理人，以便透過會計處組成結算有關開支的卷宗。

七、本決議所指的授權，在行政管理委員會成員不在或因故不能視事時，分別由衛生局局長及副局長的合法代人行使。

4) Competência para autorizar a abertura de consulta, relativa à realização de obras e à aquisição de bens e serviços até ao limite de 500 000,00 patacas.

2. No subdirector, responsável pela área de apoio administrativo e técnico, Chan Weng Wa:

1) Competência para autorizar, até ao limite de 100 000,00 patacas, a realização de despesas imprevistas, de natureza urgente e inadiável;

2) Competência para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, decorrentes de actos de gestão corrente constantes da alínea 1) do n.º 1 desta delegação de competências, até ao limite de 100 000,00 patacas por cada aquisição ou prestação de serviços, com excepção dos referidos na subalínea (4) cujo limite é de 5 000,00 patacas;

3) Competência para autorizar a abertura da consulta, relativa à realização de obras e à aquisição de bens e serviços até ao limite de 100 000,00 patacas, e em situações urgentes até ao limite de 200 000,00 patacas;

4) Competência para autorizar a liquidação e o pagamento de todas as despesas que tiverem ser satisfeitas por conta de dotações inscritas no orçamento privativo dos Serviços de Saúde, verificados os requisitos de conformidade legal, regularidade financeira e autorização pela entidade competente, independentemente do seu valor;

5) Competência para autorizar a liquidação de ordens de pagamento por operações de tesouraria, independentemente do seu valor.

3. Nos subdirectores responsáveis pelas áreas dos cuidados de saúde comunitários e dos cuidados de saúde diferenciados, respectivamente, Cheang Seng Ip e Kuok Cheong U, a competência para autorizar a realização de despesas no âmbito dos actos de gestão corrente referidos na subalínea (4) da alínea 1) do n.º 1 desta delegação de competências, até ao limite de 5 000,00 patacas por cada aquisição ou prestação de serviços.

4. Na chefe do Departamento de Administração Financeira, Cheong Yi Man, ou, nas suas faltas ou impedimentos, em quem legalmente a substituir, a competência para autorizar a abertura de consulta, relativa à realização de obras e à aquisição de bens e serviços até ao limite de 50 000,00 patacas e em situações urgentes até ao limite de 70 000,00 patacas.

5. As autorizações a que se referem as alíneas 2), 3) e 4) do n.º 1 e a alínea 1) do n.º 2 são submetidas a ratificação do Conselho Administrativo na reunião seguinte à data em que são proferidas.

6. As restantes autorizações são imediatamente comunicadas à chefe do Departamento de Administração Financeira, Cheong Yi Man, ou a quem legalmente a substitua, que determina a instrução do processo de liquidação da respectiva despesa através da Divisão de Contabilidade.

7. As delegações a que se refere a presente deliberação vigoram, no caso de ausência ou impedimento dos membros do Conselho Administrativo, para quem legalmente os substituir nos cargos de director e de subdirectores dos Serviços de Saúde, respectivamente.

八、本決議所作的授權可以轉授。

九、根據本授權及因預先結算開支所發出的支票，必須由兩人簽署，其中一人為上述管理委員會成員，而另一人為財務管理廳廳長張綺雯或司庫科職務主管黃翠瑩，當他們缺席或因故不能視事時，則由其合法代任人簽署。

十、廢止所有與上述授權相抵觸的規定，尤其是刊登於二零二三年五月十七日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組的行政管理委員會第17/2023號會議記錄的摘錄。

十一、本授權及相關規範自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

二零二五年八月一日於衛生局

行政管理委員會成員：

羅奕龍（主席）

郭昌宇

鄭成業

陳永華

關靜兒

（是項刊登費用為 \$5,670.00）

8. As delegações a que se refere a presente deliberação podem ser subdelegadas.

9. Os cheques emitidos ao abrigo da presente delegação de competências e resultantes de prévia liquidação de despesas são, obrigatoriamente, assinados por duas pessoas, sendo uma delas um dos membros do Conselho Administrativo, acima referidos, e a outra, a chefe do Departamento de Administração Financeira, Cheong Yi Man, ou, a chefia funcional da Secção de Tesouraria, Wong Choi Ieng, ou, nas suas faltas ou impedimentos, por quem legalmente os substitua.

10. São revogadas todas as disposições que contrariem as presentes delegações de competências, designadamente, o extracto da Acta do Conselho Administrativo n.º 17/2023, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 20, II Série, de 17 de Maio de 2023.

11. As presentes delegações de competências e as regras que lhes vão associadas produzem efeitos a partir da sua publicação em *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Serviços de Saúde, 1 de Agosto de 2025.

Membros do Conselho Administrativo:

Lo Iek Long, presidente;

Kuok Cheong U;

Cheang Seng Ip;

Chan Weng Wa; e

Kuan Cheng I.

（Custo desta publicação \$ 5 670,00）